

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA**

**ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no ev. 258, requisitar a abertura de vista dos autos após o Estado de Santa Catarina indicar os seus dados, para fins de pagamento do seu crédito, conforme restou decidido no item IV da decisão de ev. 257.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 10 de outubro de 2025.

**FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR**

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR  
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805  
[www.rochanetoassociados.com.br](http://www.rochanetoassociados.com.br) | [contato@rochaneto.com.br](mailto:contato@rochaneto.com.br)